



5.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 30

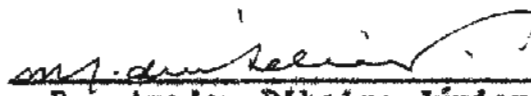
O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 9/10/1.957

RESOLVE:

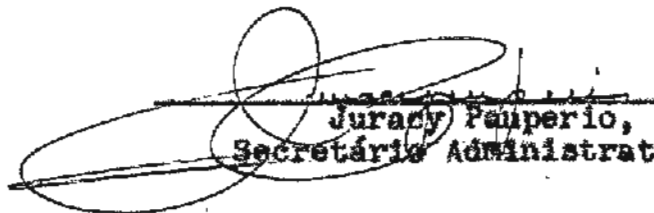
Art. 1ª - Fica concedido um auxílio de Cr. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), pela verba de representação da Câmara, à Paróquia da Igreja de Santa Teresinha do Menino Jesus, do Bairro da Barreira, como contribuição dêste Legisla tivo à aquisição de um relógio para a -
tôrre daquela igreja.

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dez de outubro de mil novecentos e cinquenta e -
sete.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.